



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF. SUPRAM ZM/Nº 685/2019

Ubá, 15 de fevereiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (LAS RAS)

Empreendimento: Prefeitura Municipal de Canaã

CPF: 725.335.446-04

PA/Nº: 13843/2015/002/2018

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 29513/2018/001/2019 foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0052517/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 31/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Sílvia Cristiane Lacerda Barra

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ
AVENIDA PEDRO DIAS LOPES - Nº 82
BAIRRO CENTRO
CEP: 36592-000 – CANAÃ - MG

*Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br*